



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE PD&I
“DESENVOLVIMENTO INTERDISCIPLINAR MULTI-INSTITUCIONAL DE
PLATAFORMA PARA O PROGRAMA PROMOVER”**

NÚMERO DE REGISTRO DO PROJETO: 055844

1. CARACTERIZAÇÃO

O projeto de pesquisa “Desenvolvimento Interdisciplinar Multi-institucional de Plataforma para o "PRO"grama de "MO"bilidade "V"irtual em "RE"de de Instituições Federais de Ensino (PROMOVER)” será executado em rede, por quatro IFES (FURG, UFMA, UFRN e UFSM) e será responsável por desenvolver plataforma web para implementação do programa PROMOVER da ANDIFES onde as IFES participantes oferecem vagas em disciplinas ofertadas no modo remoto para alunos e outras instituições federais.

O projeto iniciará no dia 14/06/2021 e terá a duração de 6 (seis meses).

O projeto pode ser acessado na íntegra em <https://portal.ufsm.br/projetos/publico/projetos/view.html?idProjeto=68271>.

2. DAS VAGAS, VALORES, REQUISITOS E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

2.1 Serão ofertadas **6 (seis) vagas**.

2.2 A bolsa terá valor de **R\$800,00** mensais.

2.3 Carga horária: **20 horas semanais**.

2.4 Período de duração do projeto: **6 (seis) meses**, iniciando em **14/06/2021**.

2.5 A distribuição das vagas conforme o curso de origem do aluno, os pré-requisitos para concorrer e a documentação necessária para inscrição estão detalhados na Tabela 1.

Tabela 1- Cursos, Vagas e critérios de seleção

Alunos dos cursos	Vagas	Requisitos e documentação
Desenho Industrial	2	<u>Pré-requisito:</u> Ter aprovação na disciplina DDI044 – Laboratório Profissionalizante – Interface ou DDI057 – Laboratório Orientado – Interface <u>Documentação para inscrição:</u> Histórico escolar atualizado, comprovando a situação de aluno regularmente matriculado.
Ciência da Computação; Eng. da Computação; Sistemas de Informação	2	<u>Pré-requisito:</u> alunos a partir do segundo semestre dos cursos. <u>Documentação para inscrição:</u> Histórico escolar atualizado, comprovando a situação de aluno regularmente matriculado.
Comunicação Social (graduação ou pós-graduação)	2	<u>Pré-requisito:</u> Experiência em comunicação digital. Alunos de graduação, a partir do sexto semestre. Alunos de pós-graduação sem outra bolsa de pesquisa. <u>Documentação para inscrição:</u> a) Histórico escolar atualizado, comprovando a situação de aluno regularmente matriculado (para alunos de graduação); b) Carta de Intenções, justificando o interesse pela vaga e comentando as atividades de planejamento de comunicação, produção de conteúdo e métricas já realizadas.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Período da inscrição: de 05/06/2021 a 10/06/2021 (até às 23 horas e 59 minutos).

3.2 Procedimentos para realização da inscrição: As inscrições serão realizadas via e-mail (giana@ufsm.br), onde devem ser encaminhados os documentos indicados na Tabela 1, juntamente com os dados para contato.

4. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos, bem como o julgamento de eventuais recursos ao processo de seleção serão realizados pela COMISSÃO DE SELEÇÃO do edital.

4.2 O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia **11 de junho de 2021**, no endereço eletrônico: <https://www.ufsm.br/orgaos-suplementares/cpd/editais>.

4.3 Serão admitidos recursos ao resultado do divulgado, os quais deverão ser realizados até o dia 12 de junho de 2021 por meio de envio e-mail para o endereço giana@ufsm.br no qual deverão constar as argumentações referentes ao recurso.

4.4 O resultado definitivo será divulgado até o dia 13 de junho de 2021.

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 A COMISSÃO DE SELEÇÃO será formado pelos professores e técnico-administrativos da UFSM que participaram do processo de elaboração do projeto e integrarão a equipe executora junto à Fundação de Apoio no qual o projeto será executado, a saber:

Giana Lucca Kroth (coordenadora do projeto)

Carlise Porto Schneider Rudnicki (comunicação)

Daniel Michelin de Carli (desenho industrial)

João Vicente Ferreira Lima (computação)

5.2 A COMISSÃO DE SELEÇÃO será responsável por deliberar sobre:

I) Recursos interpostos pelos participantes do edital

II) Seleção de candidato(s) no caso de empate em dois ou mais candidatos em qualquer das áreas dos cursos

III) Casos omissos ou passíveis de interpretação

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 As atividades serão desenvolvidas prioritariamente de modo remoto.

6.2 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail giana@ufsm.br.

6.3 A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do(a) candidato(a).

Santa Maria, 04 de junho de 2020.

Giana Lucca Kroth
Coordenadora do Projeto (055844)